

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Aviso n.º 25243/2023**

Sumário: Abertura de concurso para candidatura à pós-graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia.

Curso de pós-graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia

Por despacho da Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Lisboa, de 5 de dezembro de 2023, sob proposta do Conselho Técnico-científico, faz-se público que está aberto concurso para admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

1 — Vagas

São atribuídas 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Pós-Graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia a iniciar em 19 de fevereiro de 2024.

2 — Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso de Pós-Graduação os/as titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal.

3 — Constituição do processo de candidatura

3.1 — A candidatura é realizada online através de formulário eletrónico, de acordo com as instruções a divulgar na página da ESEL (www.esel.pt), no prazo fixado no Anexo I e instruída com os seguintes documentos, a submeter online, em formato pdf:

3.1.1 — Apresentação do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência) e N.º de Identificação Fiscal;

3.1.2 — Cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida (fotocópia simples);

3.1.3 — Documento comprovativo da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;

3.1.4 — Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;

3.1.5 — Documento comprovativo do tempo de exercício profissional em cuidados de enfermagem na área da estomaterapia;

3.2 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 1.2.1 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

4 — Procedimentos e Prazos

Os prazos a considerar são os que constam do Anexo I do presente Edital.

5 — Seleção e Seriação

5.1 — Para efeitos de seriação, são definidos os seguintes contingentes:

50 % das vagas — serão afetadas ao contingente geral;

50 % das vagas — serão afetadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (Anexo II), no máximo de uma (1) vaga por organização, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação;

5.2 — Os/as candidatos/as serão seriados/as por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

1.º Tempo de exercício profissional;

2.º Tempo de exercício profissional em cuidados de enfermagem na área da estomaterapia;

3.º Ter maior classificação final no Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Critérios de Desempate:

1.º Ter concluído o curso de licenciatura na ESEL ou nas ex-escolas que lhe deram origem;

2.º Ter maior idade cronológica.



5.3 — A seriação e seleção será realizada por um júri nomeado pela Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico.

6 — Reclamações

6.1 — Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os/as candidatos/as apresentar reclamação devidamente fundamentada, presencialmente no Núcleo de Serviços Académicos, sito na Avenida Prof. Egas Moniz ou via correio eletrónico: academica@esel.pt, nos prazos fixados no Anexo I.

6.2 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

6.3 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um/a candidato/a venha a ficar situado/a na lista ordenada em posição de colocado/a, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

7 — Formalização da Matrícula e Inscrição

7.1 — Os/as candidatos/as admitidos/as deverão proceder à matrícula e inscrição no período previsto no Anexo I para este efeito.

7.2 — Caso algum/a candidato/a admitido/a desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, o Núcleo de Serviços Académicos, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará, através de correio eletrónico, para a matrícula e inscrição o/a candidato/a seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os/as candidatos/as.

7.3 — Os/as candidatos/as convocados/as terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a receção da notificação por correio eletrónico para procederem à sua matrícula e inscrição.

8 — Propinas e emolumentos:

8.1 — São fixados os seguintes valores de propina e emolumentos pela frequência do curso:

8.1.1 — Matrícula — ver ponto 2.2 da tabela de emolumentos;

8.1.2 — Seguro — 12 Euros;

8.1.3 — Propina — 1.250 Euros (que poderá ser dividida em 5 prestações mensais de 250 Euros).

8.2 — A propina pode ter desconto nos termos e condições previstas no Despacho n.º 220/PRES/2021 disponível em www.esel.pt.

9 — Funcionamento do Curso

Prevê-se que o curso tenha início em 19 de fevereiro de 2024, funcionando em regime b-learning.

O curso funcionará, durante a fase teórica, em regime diurno, aos sábados de manhã, para a formação síncrona e às segundas-feiras, para a formação presencial. Nas unidades com práticas laboratoriais de simulação pode haver necessidade de haver um horário pós-laboral para desdobramento de grupos.

O horário de estágio é articulado com o do orientador clínico do serviço de ensino clínico, podendo decorrer em qualquer dia útil ou de fim-de-semana nos turnos da manhã e tarde numa média semanal de 14h.

O funcionamento do curso está sujeito à um número mínimo de doze (12) inscritos.

15 de dezembro de 2023. — O Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Odete Lemos e Sousa*.



ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao curso de Curso de Pós-Graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura	12-12-2023	
Candidatura exclusivamente online	08-01-2024	19-01-2024
Afixação dos resultados da seleção — lista provisória	22-01-2024	
Apresentação de reclamações	23-01-2024	05-02-2024
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	09-02-2024	
Matrícula e inscrição online	14-02-2024	15-02-2024
Início do curso	19-02-2024	

ANEXO II

Entidades com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa tem protocolos de Formação

Entidades Hospitalares

Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 Centro Hospitalar do Oeste
 Centro Hospitalar de Setúbal, EPE
 Centro Hospitalar do Algarve, EPE
 Unidades de Saúde Privadas da José de Mello Saúde — CUF
 Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa
 Hospital SAMS
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE
 Hospital Garcia de Orta, EPE
 Hospital do Mar
 Hospital Vila Franca de Xira
 Hospital da Ordem Terceira Chiado
 Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE
 Fundação António Silva Leal — IPSS
 Hospital das Forças Armadas
 Instituto Nacional de Emergência Médica — INEM
 Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Lisboa — Lar de Odivelas
 Instituto de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus — Casa de Saúde da Idanha
 Instituto S. João de Deus — Residência S. João de Ávila
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Entidades de Saúde mental e psiquiátrica

Casa de Saúde do Telhal
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Instituto de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus



Agrupamentos de Centros de Saúde

ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral
Administração Regional de Saúde do Algarve

Associações/outras Entidades

Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer
Associação Protetora de Diabéticos de Portugal
Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa
Instituto de Ação Social das Forças Armadas — (IASFA)
Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras

317185303